



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



313  
 Câmara Municipal  
 CACEQUI - RS  
 Projeto nº 134  
 Data: 17/11/2025  
 Assinatura: [Assinatura]

PROJETO DE LEI N°134, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

ALTERA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE – LOA/2025, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$10.000,00 (Dez mil reais), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

H. -  
atribuições legais.

O Prefeito Municipal em Exercício de Cacequi/RS, no uso de suas

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), alterando projeto atividade no orçamento vigente – Lei n.º 4.787, de 30/12/2024, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com a seguinte classificação funcional-programática:

ORGÃO: 03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - VINCULADOS  
 FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 SUB-FUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
 PROGRAMA: 0005 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL  
 PROJETO/ATIVIDADE: 1.181 – PROCAD-SUAS

ELEMENTO:	3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS				
	3.3.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES				
	3.3.1.0.00.00.00.00	-	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
	3.3.1.9.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS				
	3.3.1.9.0.04.00.00.00	-	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	CÓD	R\$		6.000,00
TOTAL					R\$		6.000,00

ORGÃO: 03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - VINCULADOS  
 FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 SUB-FUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
 PROGRAMA: 0005 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL  
 PROJETO/ATIVIDADE: 1.201 – FNAS – IBSUAS

ELEMENTO:	3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS				
	3.3.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES				
	3.3.3.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
	3.3.1.9.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS				
	3.3.3.9.0.30.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO	CÓD	R\$		6.000,00
TOTAL					R\$		6.000,00

Art. 2.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$10.000,00 (Dez mil reais), que será coberta pelas reduções orçamentárias ocorridas nas seguintes funcionais programáticas:



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

ÓRGÃO: 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - VINCULADOS  
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SUB-FUNÇÃO: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
PROGRAMA: 0005 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL  
PROJETOATIVIDADE: 1.191 - PROCAD-SUAS

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS					
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.3.3.9.0.30.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO	CÓD	1196	R\$		5.000,00
TOTAL						R\$		5.000,00


ÓRGÃO: 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - VINCULADOS  
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SUB-FUNÇÃO: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
PROGRAMA: 0005 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL  
PROJETOATIVIDADE: 1.201 - FNAS - IQDQUAS

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS					
	3.4.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS DE CAPITAL					
	3.4.4.0.0.00.00.00.00	-	INVESTIMENTOS					
	3.4.4.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.4.4.9.0.52.00.00.00	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	CÓD	1253	R\$		5.000,00
TOTAL						R\$		5.000,00

publicação, Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua

Cacequi, 19 de novembro de 2025.

ARTHUR RUMFELICINELLA  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

  
TAIGUARÁ EDUARDO HAAR  
Secretário

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE